



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

PODER LEGISLATIVO

**Gabinete do Vereador
Josias da Saúde**

Indicação: 163/2025

Ementa: Solicita-se a imediata regulamentação e o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias efetivos do município de Paudalho.

Indico à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado à Exma. Sra. Paula Frassinete Wanderley Marinho, Prefeita do Município do Paudalho, a adoção das providências necessárias para regulamentar e efetivar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias efetivos do município de Paudalho, conforme os repasses destinados pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação visa garantir o repasse imediato e integral do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), correspondente à décima terceira parcela de recurso para valorização dos profissionais inscritos no MS como ACS, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Endemias Efetivos do município de Paudalho, conforme determina a legislação federal. Este recurso, proveniente do Ministério da Saúde, não representa custo adicional para o município e tem destinação específica para a valorização desses profissionais essenciais à saúde pública.

O trabalho desses agentes em Paudalho é fundamental para a promoção da saúde e a prevenção de doenças na Atenção Básica, atuando como ponte entre a comunidade e o sistema de saúde, realizando visitas domiciliares, monitorando famílias em situação de vulnerabilidade, identificando precocemente casos de doenças e promovendo ações educativas que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 25 de abril de 2025.

Recebi em:
25/04/2025
Pamella Xavier.


Josias Bernardo Alves
Vereador